



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Gabinete Ver. Gilberto Alcebíades Pinheiro (Gemada)

Referência: **Projeto de Lei nº 18.223/2021**

Autor: **Vereador Adriano Analdino Flor**

Ementa: **Estabelece regras para Boletim médico nas unidades de Saúde de Florianópolis**

Procedência: **Comissão de Trabalho, Legislação Social e Serviço Público**

Relator: **Gilberto Alcebíades Pinheiro**

PARECER

DO RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 18.223, de 2021, que estabelece regras para Boletim médico nas unidades de Saúde de Florianópolis.

DA ANÁLISE

Nos termos, passa-se à análise dos aspectos relevantes da matéria em questão.

Verificou-se pela a Consultoria Técnica, à fl. (06), uma análise em que não há legislação ou proposição em tramitação semelhante nesta Casa Legislativa.

Às fls. (11/14), temos a análise realizada pela a Procuradoria, onde a mesma relata que poderia ser encaminhada ao chefe do Executivo na forma de Indicação, para estudos de inclusão na via administrativa da Secretaria Municipal da Saúde, e os conselhos profissionais que fiscalizam as atividades comportamentais dos Médicos e dos agentes de saúde, além da segurança de dados do cidadão.

Sendo assim, a Procuradoria desta casa tomou pela inconstitucionalidade da matéria.

À fl. (15), encontra-se um Requerimento do autor onde se manifesta sobre o relatório da procuradoria, argumentando que o Projeto de Lei situa-se na Comissão de Constituição e Justiça sob a relatoria do Vereador Renato Geske que pretende trazer referências indicativas da matéria à referida comissão.

O proponente requer que a manifestação seja apreciada pelo o relator e os demais membros, objetivando dar agilidade ao processo legislativo.

Às fls. (16/19), em anexo podemos apreciar a manifestação do autor.

À fl. (21), A CCJ, (Comissão de Constituição e Justiça) realizou uma apreciação pela admissibilidade da presente matéria. O relator ressalta que a proposta apresentada pelo autor é positiva.

Gabinete Ver. Gilberto Alcebíades Pinheiro (Gemada)
Rua Anita Garibaldi, nº 35 - Centro - Florianópolis - SC
[depto.descricao]

Tag de Autenticação: f3af910f29ebfbb4c162f80cac007322
Autenticar em: <https://paperlessgov-editor.cmf.sc.gov.br/autenticar>





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Gabinete Ver. Gilberto Alcebíades Pinheiro (Gemada)

DO VOTO

Diante do exposto, voto pela **ADMISSIBILIDADE DA MATÉRIA.**

Sala das Comissões em, 08 de setembro de 2021.

Gilberto Alcebíades Pinheiro
Vereador da Câmara Municipal de Florianópolis - PODEMOS

